



PROJETO DE LEI Nº _____/LEGISLATIVO

Denomina de Rua Marcos a Rua “F”, de Rua Timóteo a Rua “09”, de Rua Samuel a Rua “10”, de Rua Tiago a Rua “D”, de Rua Oséias a Rua “08”, de Rua Jeremias a Rua “Q” localizadas na Vila Núcleo Central, no bairro Nova Santa Marta, nesta cidade.

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,



P R O J E T O L E I

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na Vila Marista II, no Bairro Nova Santa Marta conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Marcos” a Rua “F”, tendo o seu início na Av. Malmann Filho e seu final na Rua Matheus, paralela com a Rua Pedro;

II - Oficializa com a denominação de “Rua Timóteo” a Rua “09”, tendo o seu início na Rua João e seu final na Rua Marcos, paralela com a Rua Samuel;

III - Oficializa com a denominação de “Rua Samuel” a Rua “10”, tendo o seu início na Rua Nossa Senhora das Graças e seu final na Rua Marcos, paralela com a Rua Timóteo;

IV - Oficializa com a denominação de “Rua Tiago” a Rua “D”, tendo o seu início na Av. Malmann Filho e seu final na Rua Samuel, paralela com a Rua Marcos;

V - Oficializa com a denominação de “Rua Oséias” a Rua “08”, tendo seu início na Rua Marcos e seu final na Rua Jeremias, paralela com a Rua Lucas ;

VI - Oficializa com a denominação de “Rua Jeremias” a Rua “Q”, tendo seu início na Rua Lucas e seu final na Rua Oséias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria - RS - Cep: 97010-530
Telefone: (55) 3220-7200 Fax: (55) 3220-7208
Home Page: www.camara.sm-rs.gov.br
Email: cmvsm@camara-sm.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Marcos a Rua “F”, de Rua Timóteo a Rua “09”, de Rua Samuel a Rua “10”, de Rua Tiago a Rua “D”, de Rua Oséias a Rua “08”, Rua Jeremias a Rua “Q” localizadas na Vila Núcleo Central, no Bairro Nova Santa Marta, com a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais localidades não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da auto-estima de seus moradores. Foram escolhidos nomes bíblicos em reunião com a comunidade e líderes do Núcleo Central, na Escola Santa Marta, no dia 19 de março do ano corrente; e na segunda reunião no dia 13 de abril do ano corrente foram sugeridos os nomes de cada rua como foi acertado na reunião anterior. O entendimento dos moradores por nomes coletivos deve-se a melhor localização da comunidade dentro do Bairro Nova Santa Marta, por ser esta uma comunidade de grande extensão, e, também em nossa cidade.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB